

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação à Diretora-Presidenta da Autarquia de Trânsito e Transporte (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, no sentido de determinar a pintura de Lombada no final do muro da Escola Ana Malta da Costa Azevedo, Rua Padre Oliveira, 684 - Alto José do Pinho, Recife.**

JUSTIFICATIVA

A diminuição da velocidade é um dos pressupostos para redução dos acidentes no trânsito. Visando proteger a vida de motoristas, passageiros e pedestres na cidade do Recife, cerca de trinta requerimentos foram elaborados nesta Câmara Municipal em 2021, solicitando a “instalação de lombadas”¹.

Entretanto, para que as lombadas e quebra-molas alcancem sua finalidade, é fundamental que estejam perfeitamente visíveis e sinalizadas. Assim, caso as lombadas e quebra-molas estejam pouco visíveis aos motoristas, como na imagem 01², perdem o seu

¹ <https://www.recife.pe.leg.br/atividade-legislativa/pesquisa-de-proposicoes>, acessado em 14/03/2022

² Foto de lombada na Rua Arlindo Cisneiro, nº 786, no Bairro de Bomba do Hemetério, foto em 22/03/2022.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

objetivo, pois os veículos continuam trafegando em alta velocidade pela não visualização antecipada das lombadas e quebra-molas.



Imagem 01: Foto de Lombada no final do muro da escola Escola Ana Malta da Costa Azevedo, R. Padre Oliveira, 684 - Alto José do Pinho, Recife. Foto em 19/03/2022.

Diante disso, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação** à **Diretora-Presidenta da Autarquia de Trânsito e Transporte (CTTU)**, Sra. **Taciana Ferreira**, no sentido de **determinar a pintura de Lombada no final do muro da Escola Ana Malta da Costa Azevedo, R. Padre Oliveira, 684 - Alto José do Pinho, Recife** .

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de março de 2022.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)

